



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



MOÇÃO DE APLAUSO 003/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** aos servidores do **CENTRO OPERACIONAL DE OBRAS** pelos relevantes serviços prestados, dedicação e excelência no exercício de suas atividades laborais como **FUNÇÃOÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**.

Carlos Alberto Santos Machado

Arnaldo Scalzer

Jaime Bernado

Jorge Roberto Senna

Paulo Marcelino

José Tomaz

Pedro Paulo Serrano

José Ricardino de Miranda

Geraldo Antonio da Silva

Jose Luiz Drosdosqui

Gumercindo Golçalves

Adão Januário da Silva

Romilson Pereira

Marcos Vinicius de Oliveira

Reginaldo Souza

Valvenil Cesário

Darli Elisiário

Valdiro Haidman

Jorge Souza

Isaias Gomes de Almeida

Valdemar das Neves Koski

Pedro Camilo Dutra

Eraldo Souza Viana

Telmo Sepulcro

Jose Pereira

Júlio Sergio de Andrade

Jorge Luiz de Jesus

Francisco Pinto da Vitoria



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

Justificativa:

Servidores Públicos efetivos a mais de 30 anos na cidade de Vila Velha, onde se dedicam intensamente ao desenvolvimento do nosso município, exemplos para todos servidores municipais que ajudam a construir uma Vila Velha melhor para se viver, ainda na ativa prestando diversos serviços relevantes a Prefeitura Municipal de Vila Velha, com sua lotação na Secretaria de Obras.
A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa ao valorizar o empenho, a dedicação desse servidor ao nosso Município.

Vila Velha, 29 de Janeiro de 2025

CAROL CALDEIRA
Vereadora
2ª Secretária da Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 09/02/2025 12:06

Checksum: 2DEE37A5D04E31D5E1D8252FC9A86FBB5C6A2671EDE1310F6C455C8CE3B85497



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.